

Anexo I

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente procedimento licitatório tem por objetivo registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de artefatos de cimento para execução de pavimentações, manutenção do sistema viário e pavimentação de passeios e calçadas conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. PRIORIDADE

X	Normal
	Urgente

#### 3. SOLICITANTE

	Secretaria de Administração e Finanças			
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo			
	Departamento de Transportes			
	Departamento de Educação e Cultura			
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social			
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio			
	Departamento de Esportes			
	Departamento de Saúde			
X	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos			

#### 4. RECURSO

X	Próprio
	Convênio
	Outros

### 5. OBJETO

X	Materiais/Bens
	Serviço
	Obras/Serviço de Engenharia



## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.1002.0500	64 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500
5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.600.0000.0600	67 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500
5 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.621.0000.0621	77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500
16 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500	77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.704.0000.0704
47 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500	90 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500
47 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.540.0000.0540	90 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.660.0000.0660
42 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.1001.0500	90 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.661.0000.0661
42 - 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.540	102 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.0000.0500

#### 7. VALOR GLOBAL

R\$ 4.099.100,00 (quatro milhões, noventa e nove mil e cem reais)

### 8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período se comprovado a vantajosidade.

### 9. PRAZO PARA FORNECIMENTO

Em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

#### 10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial		Leilão
X	Pregão Eletrônico		Inexigibilidade
	Concorrência		Dispensa
	Registro de Preço		Concurso
	Credenciamento		Diálogo Competitivo

## 11. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços está fundamentada nos seguintes aspectos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- Maior Competitividade e Economicidade: O Pregão Eletrônico permite ampla participação de fornecedores de todo o território nacional, ampliando a concorrência e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas ao Município de Maracajá/SC. Esse modelo atende ao princípio da economicidade previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Natureza dos Itens Licitados: O objeto da contratação consiste no fornecimento de artefatos de cimento, classificados como bens comuns, conforme definição do art. 6º,



inciso XXII, da Lei 14.133/2021. Esses materiais possuem especificações amplamente conhecidas e padronizadas, viabilizando a modalidade de Pregão.

- Flexibilidade e Planejamento por Registro de Preços: A utilização do sistema de Registro de Preços, conforme art. 6º, inciso XLII, e art. 82 da Lei 14.133/2021, é justificada pela necessidade de aquisições frequentes e em volumes variáveis ao longo da vigência do contrato, considerando as demandas decorrentes das obras de pavimentação e manutenção do sistema viário municipal. Esse formato evita o desperdício de recursos e garante maior controle do orçamento público.
- Eficiência Operacional: A modalidade eletrônica reduz custos administrativos e aumenta a transparência do processo, uma vez que todos os atos são realizados por meio de plataformas digitais, conforme determina o art. 51 da Lei 14.133/2021. Isso contribui para a celeridade do procedimento licitatório e a mitigação de riscos de fraude.
- Adequação às Normas Aplicáveis: A escolha do Pregão Eletrônico está em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis e com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que priorizam essa modalidade para a contratação de bens comuns.

Portanto, a modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a mais adequada para atender às necessidades do Município de Maracajá/SC, garantindo economicidade, eficiência e ampla concorrência, em consonância com os princípios da Administração Pública.

### 12. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de artefatos de cimento, com garantia de atendimento às especificações técnicas exigidas. O fornecimento deverá contemplar:

- Meios-fios de Concreto: Utilizados no confinamento de pavimentos e delimitação de calçadas e canteiros;
- Tampas de Bueiro: Componentes essenciais para fechamento seguro de bocas de lobo, garantindo durabilidade e segurança;
- Paver Naturais e Coloridos: Utilizados na pavimentação de vias urbanas, calçadas e praças, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de manutenção;
- Paver Direcionais e de Alerta: Elementos táteis utilizados para atender às normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050), promovendo inclusão de pessoas com deficiência visual;
- Ladrilhos Hidráulicos Táteis: Componentes para calçadas acessíveis, garantindo estética e funcionalidade;



- Lajotas Sextavadas: Utilizadas em pavimentação de ruas e praças, com ótima resistência mecânica;
- Blocos de Concreto Maciço e Vazado: Aplicados em obras estruturais e de alvenaria, garantindo versatilidade e segurança;
- Aduelas de Concreto: Utilizadas em drenagem e passagens de nível, oferecendo alta capacidade de carga;
- **Tubos de Concreto Armado e Simples:** Aplicados na drenagem pluvial, promovendo soluções eficientes para o escoamento de águas superficiais.

Os artefatos devem atender rigorosamente às normas da ABNT, incluindo:

- NBR 9781: Blocos de concreto intertravado;
- NBR 10160: Tubos de concreto;
- NBR 12142: Meios-fios de concreto;
- NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos;
- Demais normas aplicáveis.

### 13. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Maracajá, com aproximadamente 8 mil habitantes, está em constante processo de pavimentação e melhoria de diversas ruas, tanto em áreas urbanas quanto rurais, como parte de sua estratégia de desenvolvimento do sistema viário. Esse cenário caracteriza-se por:

- Demanda Crescente: O aumento contínuo na necessidade de pavimentação e manutenção viária, impulsionado pelo crescimento populacional e pela expansão territorial do município;
- Manutenção e Ampliação: As obras de pavimentação e drenagem têm sido priorizadas para atender aos anseios da comunidade e melhorar a qualidade de vida dos moradores;
- Infraestrutura em Expansão: Diversas ruas do município, antes não pavimentadas, estão recebendo intervenções para garantir maior acessibilidade e segurança;
- Carência de Materiais Padronizados: O fornecimento de artefatos de cimento fabricados sob especificações técnicas uniformes é essencial para garantir a qualidade e a durabilidade das obras;
- Limitações Operacionais: O município depende de fornecedores externos para atender à demanda de materiais, o que reforça a importância de parcerias com empresas especializadas e capacitadas.

## 14. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Município de Maracajá/SC enfrenta a necessidade constante de manutenção e ampliação de seu sistema viário, considerando o crescimento urbano, o aumento do tráfego de veículos e as necessidades de infraestrutura das vias rurais e urbanas. Para garantir a durabilidade, eficiência e



segurança das vias, torna-se imprescindível contar com uma empresa especializada no fornecimento de artefatos de cimento, que serão utilizados em pavimentação, drenagem pluvial, contenções e demais intervenções viárias.

#### 15. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender as seguintes finalidades:

- Eficiência Operacional: Garantir a agilidade e qualidade na execução das obras e serviços de manutenção do sistema viário;
- Atendimento às Normas Técnicas: Assegurar que os materiais utilizados estejam em conformidade com as normas ABNT e demais legislações pertinentes;
- Segurança e Mobilidade: Proporcionar melhorias na mobilidade urbana e rural e na segurança de pedestres e veículos;
- Redução de Custos: Promover a economicidade a partir do uso de materiais de qualidade, com durabilidade comprovada;
- Infraestrutura Resiliente: Atender ao planejamento estratégico do município para uma infraestrutura viária robusta e sustentável;
- Conformidade Legal: Cumprir com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na contratação.

Atualmente o município não dispõe de estrutura própria para fabricação desses materiais, o que reforça a necessidade de contratar uma empresa qualificada, assegurando entregas dentro do prazo e em conformidade com os padrões técnicos exigidos.

#### 16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Qualidade Técnica: Os artefatos devem ter resistência e durabilidade comprovadas, com laudos de ensaio emitidos por laboratórios credenciados;
- Capacidade Produtiva: A empresa contratada deve comprovar capacidade produtiva e logística para atender às demandas mensais do município;
- Certificação de Conformidade: Fornecimento de materiais certificados conforme normas ABNT:
- Logística de Entrega: Os artefatos deverão ser entregues nos prazos estipulados, em locais indicados pelo município;
- Garantia: Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação e reposição de materiais que não atendam às especificações;
- Sustentabilidade: Preferência por processos produtivos que minimizem impactos ambientais, conforme previsto no art. 25 da Lei 14.133/2021.

#### 17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



A viabilidade técnica e econômica da contratação foi analisada considerando os seguintes aspectos:

- Análise Técnica: O município necessita de artefatos de alta qualidade e especificidade técnica para atender às condições climáticas e de tráfego locais. A contratação de uma empresa especializada garante o cumprimento de padrões de qualidade, durabilidade e segurança.
- Aspecto Econômico: A produção própria desses artefatos seria economicamente inviável, considerando os custos elevados com aquisição de maquinário, mão de obra especializada e espaço físico para fabricação. A contratação reduz custos fixos e promove maior eficiência orçamentária.
- Capacidade do Mercado: O mercado dispõe de empresas qualificadas e experientes na fabricação de artefatos de cimento, permitindo a realização de uma licitação competitiva que atenda às exigências do município.
- Viabilidade Logística: A proximidade de fornecedores regionais e a capacidade técnica das empresas garantem a entrega dentro dos prazos estipulados, atendendo ao cronograma das obras municipais.

#### 18. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação resultará em benefícios estratégicos, tais como:

- Melhoria na Infraestrutura Viária: Aumento da durabilidade e qualidade das vias urbanas e rurais;
- Padronização dos Materiais: Garantia de uniformidade nas obras e serviços realizados;
- Redução de Custos: Menor necessidade de manutenções corretivas frequentes;
- Cumprimento de Normas: Adequação das intervenções às normas técnicas;
- Planejamento Integrado: Melhor articulação entre pavimentação, drenagem e contenção, otimizando recursos públicos;
- Transparência e Competitividade: Atendimento aos princípios fundamentais da administração pública previstos na Lei 14.133/2021.

#### 19. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DE CUSTOS

As quantidades foram projetadas com base no consumo registrado no exercício de 2024 através dos contratos nº 31/2023 e nº 43, 45, 46 e 47 de 2024, considerando demandas adicionais para obras previstas no planejamento estratégico do município. Os itens abrangem meios-fios, pavers, ladrilhos hidráulicos, tubos e aduelas, entre outros, detalhados na tabela abaixo:



DESCRIÇÃO DOS ITENS								
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT.	MEDIDA	VALO UNITA		VALC	OR TOTAL
1	MERCADO	MEIO FIO 50X15X30cm	2.000	UN	R\$	18,00	R\$	36.000,00
2	MERCADO	MEIO FIO 80X15X30cm	2.000	UN	R\$	23,20	R\$	46.400,00
3	SINAPI	MEIO FIO 100X15X30cm	2.000	UN	R\$	30,23	R\$	60.460,00
4	MERCADO	TAMPA BOCA DE LOBO DE CONCRETO 50X100cm	250	UN	R\$	70,00	R\$	17.500,00
5	MERCADO	TAMPA BOCA DE LOBO DE CONCRETO 100X100cm	250	UN	R\$	179,56	R\$	44.890,00
6	MERCADO	PAVER RETANGULAR PRENSADO 20X10X6cm NATURAL	5.000	M²	R\$	44,00	R\$	220.000,00
7	FAROL TCE/SC	PAVER RETANGULAR NATADO 20X10X8cm NATURAL	5.000	M²	R\$	45,00	R\$	225.000,00
8	FAROL TCE/SC	PAVER RETANGULAR NATADO 20X10X6cm NATURAL	5.000	M²	R\$	44,99	R\$	224.950,00
9	FAROL TCE/SC	PAVER RETANGULAR PRENSADO 20X10X6cm COLORIDO	2.000	M²	R\$	64,00	R\$	128.000,00
10	MERCADO	PAVER 16 FACES PRENSADO 20X10X6cm NATURAL	5.000	M²	R\$	52,00	R\$	260.000,00
11	MERCADO	PAVER 16 FACES NATADO 20X10X6cm NATURAL	5.000	M²	R\$	58,00	R\$	290.000,00
12	MERCADO	PAVER 16 FACES PRENSADO 20X10X6cm COLORIDO	2.000	M²	R\$	60,00	R\$	120.000,00
13	MERCADO	PAVER ALERTA 20X10X6cm	1.000	M <sup>2</sup>	R\$	61,00	R\$	61.000,00
14	MERCADO	PAVER DIRECIONAL DE CONCRETO 20X10X6cm	1.000	M²	R\$	61,00	R\$	61.000,00
15	MERCADO	LADRILHO HIDRÁULICO XADREZ 45X45cm	1.000	M²	R\$	36,00	R\$	36.000,00
16	MERCADO	LADRILHO HIDRÁULICO TÁTIL DIRECIONAL 45X45cm	1.000	M²	R\$	36,00	R\$	36.000,00
17	MERCADO	LADRILHO HIDRÁULICO TÁTIL ALERTA 45X45cm	1.000	M²	R\$	36,00	R\$	36.000,00
18	MERCADO	LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO 25X25X8cm	2.000	M²	R\$	48,00	R\$	96.000,00
19	MERCADO	BLOCO DE CONCRETO MACIÇO 12X15X44cm OU 12X15X50cm OU 14X16,5X49cm	2.000	UN	R\$	5,07	R\$	10.140,00
20	MERCADO	BLOCO DE CONCRETO VAZADO 14X19X39cm	2.000	UN	R\$	3,38	R\$	6.760,00



21	FAROL TCE/SC	ADUELA/GALERIA PRÉ-MOLDADA DE CONCERTO ARMADO SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 150X150cm (L X A), MISULA DE 20X20cm Ø100 ESPESSURA MÍN. 15cm, TB-45 E CONCRETO FCK >= 30MPA.	500	UN	R\$	2.450,00	R\$	1.225.000,00
22	MERCADO	TUBO SIMPLES DE CONCRETO 30X100X100cm	1000	UN	R\$	33,00	R\$	33.000,00
23	MERCADO	TUBO CONCRETO SIMPLES 40X100cm JUNTA MACHO E FÊMEA CLASSE PS-1	1000	UN	R\$	45,00	R\$	45.000,00
24	MERCADO	TUBO CONCRETO SIMPLES 50X100cm JUNTA MACHO E FÊMEA CLASSE PS-1	1000	UN	R\$	60,00	R\$	60.000,00
25	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS 60X100cm JUNTA MACHO E FÊMEA CLASSE PA- 1	1000	UN	R\$	165,00	R\$	165.000,00
26	MERCADO	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS 80X100cm JUNTA MACHO E FÊMEA CLASSE PA- 1	1100	UN	R\$	250,00	R\$	275.000,00
27	MERCADO	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS 100X100cm JUNTA MACHO E FÊMEA CLASSE PA- 1	875	UN	R\$	320,00	R\$	280.000,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO:					R\$ 4	.099.100,00		

Conforme pesquisa de mercado, SINAPI e Farol TCE/SC, o custo total estimado é de **R\$ 4.099.100,00 (quatro milhões, noventa e nove mil e cem reais)**, descritos na tabela acima e orçamentos anexos a esse ETP, tendo o critério de escolha de menor preço.

### 20. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

O levantamento de mercado foi realizado para embasar a estimativa de custos da licitação e garantir que os preços praticados estejam em conformidade com os valores de mercado. Este procedimento seguiu as orientações do art. 23 da Lei 14.133/2021, que determina a necessidade de pesquisa detalhada para assegurar a viabilidade econômica e a competitividade do processo licitatório.

A pesquisa de preços considerou os seguintes critérios:



- Coleta de Propostas: Solicitação de cotações formais a fornecedores especializados no fornecimento de artefatos de cimento.
- Consulta às Bases de Dados Oficiais: Verificação de preços registrados em Atas de Registro de Preços de outros municípios e órgãos públicos da região, disponíveis em portais como SINAPI, FAROL e sites de transparência.
- Análise de Contratos Anteriores: Comparação com valores praticados em contratos semelhantes celebrados pela Prefeitura de Maracajá/SC e por municípios de porte equivalente.

## 21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa à aquisição de artefatos de cimento para atender às demandas de construção, pavimentação e manutenção do sistema viário do município de Maracajá/SC. A solução foi planejada para suprir as necessidades de obras de infraestrutura viária, alinhando qualidade técnica, economicidade e eficiência operacional.

Os materiais incluem itens como meio-fio, pavers (naturais, coloridos, direcionais e de alerta), blocos de concreto, tubos e aduelas, todos fabricados em conformidade com as normas da ABNT. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, garantindo flexibilidade para aquisições conforme a demanda ao longo de 12 meses.

A definição do objeto foi embasada em um levantamento de mercado criterioso, que considerou cotações atualizadas, preços regionais e experiências de contratações anteriores, resultando em um valor estimado de R\$ 4.099.100,00.

Os produtos adquiridos devem atender a padrões elevados de durabilidade e funcionalidade, com garantia de qualidade e logística eficiente para entrega. A fiscalização será realizada pela Secretaria de Obras, assegurando conformidade técnica e o cumprimento do contrato, contribuindo diretamente para a melhoria do sistema viário e da qualidade de vida da população.

### 22. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução permite parcelamento, considerando a natureza do objeto, a pluralidade de itens (27 ao todo) e o princípio da competitividade, conforme disposto no art. 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.

A decisão pelo parcelamento visa:

- Aumentar a Competitividade: Permitir que empresas especializadas em determinados itens, como meio-fio, pavers ou tubos de concreto, possam participar do certame, ampliando o número de concorrentes e promovendo condições mais vantajosas para a Administração Pública.
- Adequação às Capacidades Produtivas: Considerando a diversidade técnica dos artefatos de cimento, o parcelamento possibilita que fornecedores com expertise em produtos específicos apresentem propostas competitivas, evitando a exclusão de potenciais participantes.



- Economia e Qualidade: Ao segmentar o objeto em lotes ou itens, aumenta-se a possibilidade de adquirir materiais de fornecedores especializados em cada categoria, garantindo maior qualidade e preços mais adequados para cada tipo de produto.
- **Flexibilidade na Execução:** O parcelamento facilita a gestão do contrato, permitindo entregas e fornecimentos mais adaptados às necessidades do município.

O parcelamento será realizado por itens individuais, com cada item constituindo uma unidade de julgamento. Isso possibilita que diferentes empresas sejam contratadas para o fornecimento de materiais distintos, assegurando o cumprimento dos objetivos do contrato e a melhor relação custo-benefício.

Essa estratégia está em consonância com os princípios da economicidade, isonomia e eficiência que regem a Lei 14.133/2021.

## 23. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta plena viabilidade técnica, econômica e jurídica, conforme os seguintes fundamentos:

#### a. Viabilidade Técnica

- Os materiais especificados atendem às normas técnicas aplicáveis, garantindo durabilidade e funcionalidade para as obras de infraestrutura viária.
- O processo licitatório define critérios rigorosos de qualificação técnica, assegurando a participação de fornecedores capacitados.

#### b. Viabilidade Econômica:

- O levantamento de mercado demonstrou compatibilidade dos valores estimados com a realidade regional, reforçando a adequação do orçamento público.
- A adoção do Registro de Preços possibilita compras sob demanda, evitando estoques desnecessários e otimizando os recursos financeiros.

### c. Viabilidade Jurídica:

- A modalidade de Pregão Eletrônico atende integralmente às disposições da Lei 14.133/2021, promovendo transparência e ampla concorrência.
- Os critérios de julgamento pelo menor preço por item garantem a escolha mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, a contratação é viável sob todos os aspectos analisados, alinhando-se às necessidades do município e aos princípios da gestão pública.



## 24. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

No contexto do Município de Maracajá/SC, não se aplica o Plano de Contratação Anual (PCA), considerando que o município não adota essa prática formalmente em seu planejamento administrativo.

Contudo, a contratação está plenamente justificada pelas demandas identificadas pela Secretaria de Obras, que apontou a necessidade de aquisição dos artefatos de cimento para atender ao constante processo de pavimentação e manutenção viária.

A demanda é respaldada pelo planejamento das obras públicas municipais e pela execução continuada de melhorias no sistema viário, com prioridade definida com base nos recursos orçamentários disponíveis e nas metas estabelecidas pelo Poder Executivo local.

#### 25. CONCLUSÃO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de artefatos de cimento é imprescindível para atender às demandas de infraestrutura do sistema viário de Maracajá/SC. O presente estudo técnico preliminar demonstra que a terceirização deste serviço é técnica e economicamente viável, além de essencial para garantir a qualidade, a padronização e a segurança das obras municipais. A utilização de artefatos de cimento certificados, com especificações técnicas rigorosas, contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura viária, promovendo mobilidade urbana e rural mais segura, acessível e duradoura.

Ademais, a realização do processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021 assegurará a transparência, a competitividade e o cumprimento dos princípios fundamentais da administração pública. Dessa forma, espera-se atender aos interesses do município, promovendo eficiência no uso dos recursos públicos e benefícios diretos à população.

Eng. Evânio Macalossi	Eng. Vinicius Lumertz		
Diretor do Departamento de Obras	Engenheiro Civil		
Gestor do Contrato	Fiscal do contrato		

Maracajá/SC, 21 de janeiro de 2025.